



DESPACHO Nº 1

Constituição do Conselho Coordenador de Avaliação

O Decreto Regulamentar nº 18/2009 de 4 de Setembro que adapta o sistema integrado de avaliação de desempenho na administração pública (SIADAP) aos serviços da administração autárquica, aprovado pela Lei nº 66-B/2009, de 28 de Dezembro, prevê, no seu artigo 21.º, a existência de um conselho coordenador da avaliação assim constituído:

- 1. Presidente da câmara municipal que preside, podendo esta presidência do conselho coordenador ser delegada nos termos da lei;*
- 2. Vereadores que exerçam funções a tempo inteiro;*
- 3. O dirigente responsável pela gestão de recursos humanos;*
- 4. Três a cinco dirigentes, designados pelo presidente da câmara.*

Assim, nos termos do disposto no artigo 21.º do Decreto Regulamentar nº 18/2009 de 4 de Setembro, e no uso das competências que me são conferidas pelo art.º 60º da Lei nº 66-B/2007 de 28 de Dezembro, e tendo, ainda, em conta a definição de "Dirigente intermédio" prevista na alínea d) do art.º 4º da Lei nº 66-B/2009 de 28 de Dezembro, constitui-se o conselho coordenador da avaliação da Câmara Municipal de Penalva do Castelo do seguinte modo:

Presidente: – Dr. Leonídio de Figueiredo Gomes Monteiro

Vogais: - Dr. Carlos Ferreira dos Santos;

- Maria Amélia Costa Pinheiro Rocha Carvalho;
- Maria Leonor Campos Ferreira R. Poças;
- Pedro Manuel Domingos Cabral;
- Anselmo Gomes de Almeida Sales;
- Fernando Pinto Ferreira.



Publicite-se na página electrónica da câmara municipal, conforme determina o art.º 26º do Decreto Regulamentar nº 18/2009 de 4 de Setembro.

Penalva do Castelo, 28 de Dezembro de 2009.

O Presidente da Câmara,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Leonídio de Figueiredo Gomes Monteiro".

(Dr. Leonídio de Figueiredo Gomes Monteiro)